



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD nº. 139/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUN nº. 029/2013](#), a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 061/2021](#), referente à abertura do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 103/2021](#), o qual homologa as inscrições do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 106/2021](#), referente à análise de recursos interpostos em face da homologação das inscrições, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 114/2021](#), referente à retificação *sub judice* da homologação das inscrições e resultados preliminar e final na modalidade de Reopção de Curso para o curso de Medicina, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 122/2021](#), referente à alteração nas datas de resultados preliminar e final, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 123/2021](#), o qual torna público o resultado preliminar – Reopção De Curso (exceto Medicina), Reingresso (exceto Medicina), Transferência Externa, e Aproveitamento de Diploma, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 125/2021](#), o qual retifica o resultado preliminar para o curso de Medicina, para as modalidades de Transferência Externa e Aproveitamento de Diploma, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 128/2021](#), o qual torna público a análise de recursos referente ao resultado preliminar, e divulga o resultado preliminar da análise das documentações enviadas para matrícula, pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 134/2021](#), o qual torna público o resultado preliminar dos candidatos que constam “em análise pela coordenação de curso”, no Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

## RESOLVE

Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES** para matrícula, enviadas pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas, que constavam “**EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO**”, referente ao Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

### **1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DOS CANDIDATOS QUE CONSTAVAM “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO”**

**1.1** O resultado preliminar da análise das documentações dos candidatos que constavam “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO” no [Edital PROGRAD nº. 123/2021](#), para as modalidades de Transferência Externa e Aproveitamento de Diploma, está separado por modalidade de inscrição, e por curso, e consta no Anexo I do presente edital.

**1.2** Entende-se como “DEFERIDO(A)” o(a) candidato(a) que enviou a documentação da forma correta e dentro do prazo elencado no [Edital PROGRAD nº. 134/2021](#).

**1.3** Entende-se como “INDEFERIDO(A)” o(a) candidato(a) que deixou de enviar um, ou mais de um documento elencado no [Edital PROGRAD nº. 134/2021](#), conforme justificativa de indeferimento descrita no Anexo I do presente edital.

### **2. DOS RECURSOS**

**2.1** O candidato que desejar interpor recurso à decisão de indeferimento da documentação, proferida pelo presente edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

**I** – imprimir, preencher corretamente (indicando a modalidade de ocupação de vaga), e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição ([CLIQUE AQUI para acessar o formulário](#));

**II** – digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;

**III** – acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;

**IV** – imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição de recurso.

**2.2** Os candidatos poderão interpor os recursos entre o dia **24 de novembro de 2021, até as 23h59min (horário oficial de Brasília) do dia 25 de novembro de 2021**.

**2.3** Será aceito o envio de dados somente no formato PDF, com tamanho de, no máximo, 150MB (cento e cinquenta megabytes).

**2.4** A interposição de recurso não é considerada nova oportunidade para o envio dos documentos solicitados para envio no ato da inscrição, e que eventualmente não foram enviados pelo candidato dentro do prazo.

**2.4.1** Documentos comprobatórios poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.



**2.5** A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**2.6** Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.

**2.7** Os resultados das análises dos recursos referentes às análises das documentações enviadas pelos candidatos, serão divulgados em edital próprio, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

**2.8** O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD prestará informações e auxiliará os candidatos, em caso de eventuais dúvidas, e dentro do prazo estabelecido no presente edital, preferencialmente por meio do aplicativo de celular WhatsApp, pelo número +55 (45) 3522 – 9659.

### **3. DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE CONSTAVAM “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO”**

**3.1** Tendo em vista a abertura de prazo para recurso referente à análise da documentação enviada, disposta no item 2 do presente edital, o resultado final deverá ser publicado apenas após a análise de recursos, na data provável de 26 de novembro de 2021.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** É facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

**4.2** A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

**4.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
**Pró-Reitor de Graduação**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I - EDITAL PROGRAD nº. 139/2021  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2021  
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO  
CANDIDATOS QUE CONSTAVAM "EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO"**

<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
LEANDRO HERNAN CARRASCO ENCINAS	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	DEFERIDO(A)	
FERNANDA LUIZA DE CARVALHO	HISTÓRIA – LICENCIATURA	INDEFERIDO(A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO
LUIS EDUARDO PEREIRA SANTOS	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	INDEFERIDO(A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO
ANA CLARA FERREIRA	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DEFERIDO(A)	

<b>APROVEITAMENTO DE DIPLOMA</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
DANILO JESUS DOS SANTOS	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	INDEFERIDO(A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO
LUIZ HENRIQUE SOARES	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	INDEFERIDO(A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO
ANA PAULA ALCANTARA DOS SANTOS	HISTÓRIA – LICENCIATURA	DEFERIDO(A)	
MÁRCIA REGINA KAIM	HISTÓRIA – LICENCIATURA	DEFERIDO(A)	
ANJÉLICA JACKELINE DA SILVA	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	INDEFERIDO(A)	NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
ARILDO DE SOUSA	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DEFERIDO(A)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I - EDITAL PROGRAD nº. 139/2021  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2021  
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO  
CANDIDATOS QUE CONSTAVAM "EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO"**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
BRUNA SERENA CASCIANO	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	INDEFERIDO(A)	NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO; E CERTIFICADO OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	INDEFERIDO(A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO
DANIEL CARDOSO DE LIMA DE MORAES	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	INDEFERIDO(A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO
LARISSA GALVAN PRADO BONET	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	INDEFERIDO(A)	NÃO APRESENTOU TÍTULO DE ELEITOR
VÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DEFERIDO(A)	



---

*Emitido em 24/11/2021*

**EDITAL N° 139/2021 - null**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/11/2021 15:05 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: 2195962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**139**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **d17d7c76e2**